

U

ACTA DA 205a. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás dezeseis e meia horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Affonso José de Carvalho, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga, desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 205a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou a leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. De inicio, ~~XXXXXXXXXX~~ S.Excia. aos senhores Juizes um officio do snr. desembargador João Baptista Pinto de Toledo, communicando haver sido, por decreto de 10 do corrente, exonerado do referido cargo, cessando, conseqüentemente, sua função como juiz substituto do Tribunal Regional. Á vista dessa communicacão, disse S.Excia. lamentar sinceramente o afastamento de um juiz de solida cultura, intelligencia brilhante e integridade absoluta que, durante quasi 50 annos, prestara relevantissimos serviços á judicatura do Estado, sendo um exemplo edificante de dedicacão e grande amor á causa da Justiça. Pensava inteppretar os sentimentos de todo o Tribunal, fazendo consignar na acta dos trabalhos do dia, um voto de pezar, com os protestos de estima, respeito e admiracão dos seus collegas. O snr. dr. Procurador regional, pedindo a palavra, disse associar-se sinceramente á homenagem de que acabava de ser alvo o desembargador Pinto de Toledo. / O snr. desembargador Presidente lembrou, então, ao Tribunal que, em virtude desse afastamento, dever-se-ia proceder á eleiçãõ de um membro effectivo para o preenchimento da vaga aberta. Por proposta, entretanto, do snr. desembargador Alcides de Almeida Ferrari foi essa eleiçãõ adiada para a proxima sessão. Foi lido, á seguir, um officio n.2.523, do snr. Vicente Rão, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando haver sido nomeado pelo Governo Federal,

para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal, o snr. dr. Renato de Andrade Maia, e solicitando a remessa de nova lista de cidadãos/indicados pela Côrte de Appellação do Estado, para o preenchimento da outra vaga existente, conforme determina o art.21 da lei n.48 de 7 de maio deste anno. Pediu a palavra o snr.dr.Jorge A. aujo da Veiga, que disse ter ouvido com satisfação a leitura do referido officio, conhecedor que era do character, do grande preparo e do amor ao trabalho que distinguiam o novo juiz substituto. O Tribunal, portanto, com sua entrada, ~~xxxxx~~ ^{contaria,} ~~xxxxx~~ ^{com} ~~xxxxx~~ ^{um} elemento de grande prestigio e valor, esôrçadissimo e bom. Por essa razão, solicitava de S.Excia., a consignaço, em acta, da grande satisfacção de que todos, certamente, se achavam possuidos, com essa nomeação. O snr.desembargador Presidente manifestou-se inteiramente de accordo com essas palavras, por saber que a escolha feita pelo governo federal fôra das melhores e só poderia ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ favorecer ao Tribunal, bem como o snr.dr.Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, que disse não ter tomado a iniciativa de propor a homenagem, porquanto aguardava o momento em que o novo juiz fosse chamado para exercer o cargo tão merecidamente confiado á sua competencia. Isto feito, o senhor desembargador Presidente declarou publicados os accordões de ns.1.709 a 1.780, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes, a petição de nº 2.471, do dr.Antonio Maio da Camara Leal, juiz eleitoral da 127a.zona - Socorro -, solicitando licença para gozar as feias regulamentares individuaes concedidas pela Côrte de Appellação, conforme prova junta. O Tribunal, de accordo com o dr.Procurador Regional, deferiu o pedido. Foi lido, á seguir, o officio nº 2.527, do snr.Roberto John Reid, juiz de paz e preparador eleitoral de Campõs de Jordão, solicitando a rectificação de novo plano de divisão eleitoral do Estado, na parte em que se classifica a referida estância sanitaria na ~~zona de xxxxxxx~~ ^{zona de} São Bento do Sapucahy, quando, pelo decreto 7.034, de 26 de março deste anno, foi a mesma annexada á comarca de Pindamonhangaba. Ouvido o dr. Procurador Regional, resolveu o Tri-

bunal determinar a rectificação solicitada. Segue-se um telegramma analogo, sob n.2.473, do juiz eleitoral da 110a.zona - S.Bento do Sapucahy - solicitando informações sobre si deve continuar a despachar os autos e-leitoraes de Campos do Jordão, em virtude de sua anexação a Pindamonhan-gaba. Ouvido o dr.Procurador Regional, resolveu o Tribunal que, emquan-to não fôr approved no novo plano eleitoral, deverá aquelle magistrado continuar a despachar os referidos autos. A requerimento do dr.Procu-ra-dor Regional foi adiada, a seguir, a decisão a respeito da consulta fei-ta pelo juiz substituto em exercicio na zona de Guaratinguetá, por tele-gramma, a respeito da expedição das quartas-vias. Finalmente, determi-nou o Tribunal o archivamento do telegramma do sr.Quadros Pacheco, Presi-dente do Directorio do P.C. em Redempção, solicitando a não extincção desse juizo preparador, por se tratar de ma-teria extranha á ^{sua}competencia. Antes de ser encerrada a sessão, pediu a palavra o snr.desembargador Al-cides de Almeida Ferrari para requerer a designação de um relator para o processo relativo á consulta feita pela Secretaria do Tribunal, sobre a entrega dos pedidos de quartas-vias, transferencias, consulta essa lida na sessão anterior, tendo sido designado o dr. Jorge Araujo da Veiga. Á seguir, o senhor desembargador Presidente, depois de convocar todos os senhores Juizes para a proxima sessão a se realizar dia 27, ás dezeseis horas, no me smo, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.

